

## **UM OLHAR DIRECIONADO A BELEZA E LEITURA DO QUE É ARTE OU DE FAZÊ-LA: O ATELIÊ DE EDUCANDOS DO ESPAÇO EDUCATIVO DE LIBERDADE ASSISTIDA DO COMVIVA CARUARU.**

Marcones Pereira Leite (1); Amanda de Lira (1)

Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA

[escola.comvivala@gmail.com](mailto:escola.comvivala@gmail.com)

### **INTRODUÇÃO**

O Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA é uma instituição não governamental, fundada em março de 1989, que desenvolve trabalhos educativos com crianças e adolescentes do município de Caruaru agreste pernambucano. Está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA. Cujas missão é: “proporcionar um atendimento socioeducativo voltado para as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social sendo voz ativa na luta pela defesa dos direitos de toda infância empobrecida e marginalizada da cidade de Caruaru”. (COMVIVA, 2008).

O COMVIVA desenvolve trabalhos educativos com crianças e adolescentes, e entre suas áreas de atuação está presente a execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, medida, cujo os atores são adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e excepcionalmente 21 anos, sendo sua maioria oriundos de bairros periféricos do município de Caruaru. Antes de adentrarmos na apresentação do referido projeto, faz-se necessário compreender-se o conceito de Liberdade Assistida.

### **DISCUSSÃO**

A Liberdade Assistida é uma medida socioeducativa na qual o adolescente não está privado de liberdade, o que lhe permite a convivência familiar e comunitária. O art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente diz que ela será aplicada pelo magistrado sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

Murilo José Digiácomo (2010, p.166) nos traz contribuições sobre a importância dessa medida dizendo que:

A liberdade assistida é à medida que melhor traduz o espírito e o sentido do sistema socioeducativo estabelecido pela Lei nº 8.069/1990 e, desde que corretamente executada, é sem dúvida a que apresenta melhores condições de surtir

os resultados positivos almejados, não apenas em benefício do adolescente, mas também de sua família e, acima de tudo, da sociedade.

Liberati (2012, p.126) nos trás uma definição acerca da Liberdade Assistida:

A medida Socioeducativa de liberdade assistida é uma das alternativas que tem a autoridade à privação de liberdade e à institucionalização do infrator. É, no entanto, medida que impõe obrigações ao adolescente de forma coercitiva- ou seja: o jovem está obrigado a se comportar de acordo com a ordem judicial.

A Liberdade Assistida é uma as medidas socioeducativas menos severa, pois possibilita que o adolescente não seja privado de sua liberdade e assim mantenha o contato com família/comunidade. Essa Medida Socioeducativa é aplicada para adolescentes que cometem atos infracionais de menor potencial ofensivo.

O projeto em tela atende ao disposto no nos artigos 58 e 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente e na lei 12.594/12 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, em especial no Eixo – Esporte, Cultura e Lazer.

**Ateliê** é um termo francês para estúdio, é o lugar de trabalho de pessoas com vontade de criar e onde se pode experimentar manipular e produzir um ou mais tipos de arte. Onde a idéia principal é assegurar/incentivar o acesso/desejo aos adolescentes em cumprimento de MSEdeLA (Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – COMVIVA) a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, cinema entre outros espaços como forma de oportunizar a estes a uma educação em arte/cultura sempre respeitando as aptidões e interesses individuais.

O objetivo do “Ateliê de Educandos” é propiciar aos educandos e familiares afins um maior contato com as artes e acesso a espaços de cultura antes não ou nunca frequentado por estes. Provocando discussões a cerca do meio cultural em que estão inseridos os empoderando, corrompendo com os sentimentos que abarcam pena, medo, desconfiança e privação de acessos, despertando nestes adolescentes um olhar direcionado a beleza e leitura do que é arte ou de fazê-la.

O ateliê de educandos ocorre bimestralmente sempre na ultima quinta-feira do mês de ocorrência as 15hs00 em espaços de arte/cultura no município ou no Espaço Educativo de Liberdade Assistida – COMVIVA, situado na Rua João Tavares Nº 151 – Mauricio de Nassau, junto aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e famílias, sob a responsabilidade dos pedagogos da instituição conforme programação a seguir:

MÊS	TEMA / PROGRAMAÇÃO	LOCAL
MARÇO/2017	<p align="center"><b>O teatro</b></p> <p>Visita à sede do grupo TEA – Teatro Experimental de Artes, situada a Rua Carlos Laet, 352 - Indianópolis, Caruaru - PE, 55024-000. Com 54 anos de atividades ininterruptas, o Teatro Experimental de Arte - TEA se afirma como uma das mais importantes iniciativas de estímulo e sensibilização para o teatro desenvolvidas no Brasil. Caracterizado como uma sociedade civil de caráter puramente artístico-cultural e reconhecido, por lei municipal, como um órgão de utilidade pública.</p>	Teatro Experimental de Artes - TEA
MAIO/2017	<p align="center"><b>Caruaru tem mais que um ritmo para mostrar!</b></p> <p>Visita ao museu do forro. O Museu do Forró é um museu brasileiro dedicado ao compositor popular Luiz Gonzaga. Está localizado em Caruaru, Pernambuco. Foi inaugurado em 24 de junho de 1986 como Museu do Forró de Caruaru. Situado a Rua. Cel. Limeira, 100 - Centro, Caruaru - PE, 55002-415.</p>	Museu do Forró Luiz Gonzaga
JULHO/AGOSTO 2017	<p align="center"><b>Cultura Popular: Folclore "Se Correr, o Boi Te Pega"</b></p> <p>Visita à casa do boi tira-teima, agremiação folclórica do município de Caruaru fundada há 95 anos, cuidada pela Associação Cultural Mestre Gercino.</p>	Pátio da Estação Ferroviária – CARUARU.
OUTUBRO/2017	<p align="center"><b>7ª Arte: Cinema</b></p> <p>Historia do cinema. O cinema no mundo. Cinema no Brasil. Exibição de filmes.</p>	Espaço Educativo de Liberdade Assistida – COMVIVA.
NOVEMBRO/2017	<p align="center"><b>Dia da Consciência Negra</b></p> <p>Associação vida jovem de capoeira - Caruaru Mestre Tiziu.</p>	Pátio do Museu do Barro – CARUARU.

## CONCLUSÕES FINAIS

Considerando-se a realidade socioeconômica dos adolescentes em MSE de LA, tem-se como problema: Como a arte educação com seu papel pedagógico propicia aos adolescentes em conflito com a lei vislumbrar de maneira mais consciente, a si mesmos e o meio que fazem parte? Arte torna-se um veículo importante para que os adolescentes exteriorizem seus desejos por meio de novos saberes.

O sistema socioeducativo por sua visa o resgate, à reintegração do adolescente infrator à sociedade, mediante procedimentos pedagógicos que desenvolvam a sua capacidade intelectual, profissional e o seu retorno ao convívio familiar.

O que se pretende aprofundar com este trabalho é que a percepção da arte educação pode ter um papel significativo e transformador. Um dos acessos as principais fontes de nossa cultura é a Arte que se presta a diferentes leituras, assim sendo, diferentes modos de vê-las e pensá-la em cada tempo e lugar, civilização, sociedade, cultura e mesmo em cada indivíduo que a pense.

Pensando sob a luz teórica de (COLL, 1998, p.139) —o processo de ensino/aprendizagem em arte também envolve ações implícitas nas várias categorias do aprender/ensinar, com objetivos a serem alcançados quanto à aprendizagem de fatos, conceitos, procedimentos, valores, atitudes e normas. Aprendizagens essas consolidadoras da competência artística por desenvolverem habilidades analíticas, comparativas, situacionais, e também, por constituírem-se como ferramentas de construções simbólicas de valores culturais.

Ainda sob o olhar de Coll, (1998) essas ações, citadas pelo autor, ocorrem de forma estática quando estamos vivendo o processo de ensinar-aprender em Arte, pois o poetizar, o fruir e o conhecer entra em jogo, somados às especificidades dos conceitos, fatos, procedimentos, atitudes, valores e normas próprias das linguagens artísticas, pois é no campo das artes onde possuímos os mais importantes recursos que possibilitam ao educando conectar-se com as manifestações culturais de seu espaço e a de outros espaços e tempos culturais.

Fazer do ‘Ateliê de Educandos’ do Espaço Educativo de Liberdade Assistida – COMVIVA, um espaço de pesquisa e observação sobre contribuição da Arte Educação na constituição dos sujeitos adolescentes em processo de ressocialização tem possibilitado constatar o muito do que o campo poético ad arte/cultura pode contribuir para que os adolescentes externem suas percepções e sentimentos manifestados a partir das palavras, estas expostas em rodas de conversas realizadas sempre ao final de cada Atelier. Suas justificativas são romantizadas e poéticas quando indagados sobre o que acharam da vivência, com respostas como: Trouxe-me felicidade... Alegria... Amor...

Tranquilidade... Talvez, porque muitos a reportem à sua memória infantil e, também, por estarem em um —desabrochar, despertar do corpo e sentimentos.

O fato de a grande maioria manifestar seu apreço pelo gênero e generalizá-lo como uma referência ao universo adolescente, também pode ser um imaginário romântico, visto que as falas citadas correspondem somente aos adolescentes participantes de cada encontro, sabendo que há um universo significativo que não quis externar seu pensar. Ao se analisar suas produções poéticas e artísticas no campo conceitual da Arte como produção, fruição e reflexão a partir das telas distribuídas para os adolescentes ao final de um dos encontros, é possíveis verificar através das construções que os mesmos buscaram comunicar-se com seus afetos através das manifestações, pois o conceito do belo para estes, é de mostrar/apresentar o melhor de si, no momento de apresentar seja ao educador ou a família, traz imbuído o imaginário simbólico do valor cultural da Arte.

Sobre a possibilidade desses adolescentes vislumbrarem-se de modo mais consciente e exteriorizarem seus desejos por novos saberes, as falas dos mesmos evidenciam, em parte, reinventar-se ou mostrar-se mais para os educadores e ou a família através das manifestações artísticas.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jan. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Brasília: ME, 1997.

Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2010.

COLL, Cesar, Palácios. In: MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M.

DIGIÁCOMO, Murillo José e DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado.** Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Adolescente e Ato Infracional.** São Paulo: Malheiros, 2012.

TEREZINHA, Telles. Didática da Arte: a Língua do Mundo. São Paulo, FDT, 1998.